



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Governadoria

DECRETO

472      10 de Outubro de 1982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, RESENTE:

Conceder afastamento aos servidores JOSE VAL DIR PEREIRA, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Estado da Educação, cadastro nº 02003 e MARIA JOSE SERRA TI, ocupante do emprego de Professor de 1º e 2º Graus-ref."3-C" cadastro nº 0241, lotados na Secretaria de Estado da Educação, para deslocarem-se até a cidade de Brasília-DF, a fim de participarem de uma Sessão Técnica de Planejamento, onde será discutida a operacionalização das diretrizes para a Programação de Rondônia relativa a 1982, no período de 16 a 20-09-82.

Jorge Reis de Oliveira

Governador